



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

DECRETO N° 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DO
DECRETO DE N° 316, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2021".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Municipal 028/2015;

CONSIDERANDO a informação constante na Nota Devolutiva elaborada pelo Cartório de Registro de Imóveis, no que tange ao prazo de 180 dias para submeter ao registro imobiliário o projeto de loteamento, sob pena de caducidade, conforme disposto no art. 18 da Lei 6.776/79;

DECRETA

Art. 1°- Fica **CONVALIDADO** o Decreto de n° 316, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aprovação do loteamento da "Lagoa Dourada", em conformidade com a Lei 6.776/79.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário - ES, Estado do Espírito Santo, ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

